



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O propósito do presente projeto visa a homenagear um grande servidor público que por anos vem desempenhando um excelente trabalho coordenando o SAMU desde sua inauguração.

#### EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO

- Nascido em 04/07/1978 (43 anos) na cidade de Itapeva/SP;
- Segundo de 07 filhos de João de Almeida Camargo e Neusa Maria Paulino Camargo;
- Casado com Lucilene Alves dos Santos (41 anos);
- 02 filhas, Thaís Taiuri Camargo (20 anos) e Laís Cristine Camargo (19 anos);
- Formado no ensino médio, cursou Técnico em enfermagem, Ensino Superior Graduado em Processos Gerenciais e Pós-Graduado em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar;
- Curso complementar: Qualificação em Urgência e Emergência pelo [Hospital Israelita Albert Einstein/SP](#);
- Profissão: Técnico em Enfermagem na empresa CCR Spvias há quase 20 anos e, Coordenador Geral do SAMU Regional de Itapeva, a frente da administração desde sua inauguração em agosto de 2012;
- Experiência profissional anterior: Auxiliar de enfermagem na empresa Santa Casa de Misericórdia de Itapeva por aproximadamente 02 anos (período de 1997 a 1999), e auxiliar de enfermagem na implantação do Gasoduto Bolívia / Brasil (trecho entre os Estados de São Paulo e Paraná), pela empresa mexicana ICA. Pelo período de 01 ano e 06 meses ( entre os anos de 1999 a 2000);
- Proprietário da Microempresa Individual Camargo Treinamento em Saúde, fundada em 04/2018 com foco em capacitar pessoas;

Diante disso, pede-se apoio aos nobres parlamentares



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0004/2021**

Autoria: Débora Marcondes

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Emerson de Almeida Camargo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA – PSDB**

---

---

---

---